



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano II • Nº 886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJC1OTI4M0NEMTZGRDM1RE

## Licitações



### PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2022

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, formulado por DELMIRA SOUZA SANTANA COSTA, portadora do RG 05.880.311-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 970.092.105-00, servidora deste município na função de Auxiliar de Enfermagem desde 01/07/1997, matrícula 589, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da Concessão de Aposentadoria por idade pelo INSS.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

Ciente de que o presente pedido de exoneração caracteriza-se na desinvestidura de cargo público efetivo, para o qual a servidora foi admitido no cargo de Auxiliar de Enfermagem em 01/07/1997, com pedido formalizado mediante requerimento e firma reconhecida no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Município de Vereda/BA.

Compulsando a Lei nº 43/97, que Institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal, encontra-se a previsão legal para o presente requerimento formulado, vejamos:

**Art. 47 – A exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou do ofício.**  
(...)

Ademais, Verifica-se que o Município de Vereda/BA não instituiu regime próprio de previdência, conduzindo seus servidores ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, por direcionamento das contribuições ao INSS, enquanto que a Lei municipal nº 43/97 de 29 de Janeiro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal, a aposentação dá ensejo à vacância do cargo público, conforme dispõe:

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

ART. 46 - A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - Exoneração;**
- II - Demissão;
- III- Ascensão;
- IV - Readaptação;
- V - Recondição;
- VI - Aposentadoria;**
- VII - Falecimento;
- VIII - Perda do cargo por decisão judicial.

Portanto, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, anexo ao Requerimento do(a) servidor(a), manter-se no cargo em que se aposentou, acumulando o benefício de aposentadoria com os vencimentos do cargo, enseja na violação do artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como do artigo 46, inciso VI da Lei nº 43/97.

### **III - CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, analisando o requerimento e documentos em anexo, verifica-se a previsão legal contida no artigo 47 da Lei nº 43/97, para o presente pedido, razão pela qual **OPINO** pelo acolhimento do pedido de exoneração formulado pelo(a) autor(a), pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal, somado ao fato de que concedida a sua aposentadoria por tempo de idade ou contribuição pelo INSS, manter-se no cargo em que se aposentou, acumulando o benefício de aposentadoria com os vencimentos do cargo, enseja na violação do artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como do artigo 46, inciso VI da Lei nº 43/97.

Vereda/BA, 24 de novembro de 2022.

**Luis Antonio Soares Carrilho**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 43.679

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2022**

Com fundamento no Parecer Jurídico retro emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, **ACOLHO** o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) **DELMIRA SOUZA SANTANA COSTA**, portadora do RG 05.880.311-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 970.092.105-00, servidora deste município na função de Auxiliar de Enfermagem desde 01/07/1997, matrícula 589, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da Concessão de Aposentadoria por idade pelo INSS.

Restitua-se o processo à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para dar ciência ao(a) servidor(a) e demais providências de praxe, com publicação do Parecer Jurídico e Decisão Administrativa no Diário Oficial do Município, expedindo-se Portaria de Exoneração e Vacância do cargo, em atendimento a publicidade dos atos praticados pela administração pública.

Cumpra-se.

Vereda/BA, 24 de novembro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)